

Termo aditivo ao contrato particular de prestação de serviço n. 02/2025

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado, celebrado no dia 01/02/2024, as partes abaixo denominadas:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA CATARINA – ACAMOSC-, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Arthur João Lara, 1050 - E, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Chapecó, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.437.715/0001-05, neste ato representado pelo seu presidente Vereador **CACIANO SARTORI**, portador do RG n.º 4863223/ SSP SC - CPF: 049.861.969-95, residente e domiciliada na Rua VSC DO RIO BRANCO 36 CENTRO CEP: 89887-000 PALMITOS – SC denominada CONTRATANTE..

CONTRATADA: LAIS CRISTINA BANDEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.034.210/0001-15 neste ato representado pela Sócia Administradora **LAIS CRISTINA BANDEIRA**, portadora do CPF n.º 086.983.279-40 com sede na Rua Tiradentes, n.º 833, Bairro São Francisco, Cidade de São Lourenço do Oeste, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula sétima do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, passando a vigorar o contrato de prestação de serviço com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado se for de interesse das partes, com negociação de remuneração entre as partes.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustes e acordos, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fica designado como fiscal do contrato o senhor Eloi de Oliveira Siarpinski, que terá a responsabilidade de acompanhar a execução do presente instrumento, zelando pelo cumprimento de suas cláusulas e condições.

Chapecó, SC, 01 de fevereiro de 2025.

ACAMOSC- ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA CATARINA

CNPJ/MF sob n.º 75.437.715/0001-05, neste ato representada por sua Presidente **CACIANO SARTORI**

LAIS CRISTINA BANDEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF sob n. 40.034.210/0001-15, neste ato representada por sua Sócia Administradora.

Testemunhas:

1. ELOI DE OLIVEIRA SIARPINSKI
CPF: 005.202.479-22

2. PRISCILA DO AMARAL
CPF n. 039.922.229-42